## CIB/PR

## COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ

Secretaria de Estado da Saúde – SESA Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR

## DELIBERAÇÃO nº 364- 25/09/2013

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, considerando:

- Portaria GM/MS nº 120, de 14/04/2009, que defini as Unidades de Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional e Centros de Referência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional, suas competências e qualidades;
- Processo do Hospital Universitário Regional Norte do Paraná/Universidade Estadual de Londrina CNES
  2781859 CNPJ 78.640.489/0003-15, CNPJ Mantenedora 78.640.489/0001-53, no município de Londrina, solicitando a habilitação como Centro de Referência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional Enteral / Parenteral, conforme normas contidas na Portaria GM/MS nº 120/2009;
- Parecer favorável, do Departamento de Contratualização e Habilitação SGS/SESA, informando que o processo de solicitação da habilitação foi instruído de acordo com a normativa da Portaria GM/MS nº 120/2009 e que o impacto financeiro decorrente dessa habilitação será de R\$ 115.087,64/mês (Cento e quinze mil, oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), perfazendo R\$ 1.381.051,62/ano (Hum milhão trezentos e oitenta e um mil cinqüenta e um reais e sessenta e dois centavos), a ser assumido pelo Ministério da Saúde.

APROVA "AD referendum" a habilitação Hospital Universitário Regional Norte do Paraná/Universidade Estadual de Londrina CNES 2781859 — CNPJ 78.640.489/0003-15, CNPJ Mantenedora 78.640.489/0001-53, no município de Londrina, solicitando a habilitação como Centro de Referência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional Enteral / Parenteral, sendo que o impacto financeiro decorrente dessa habilitação será de R\$ 115.087,64/mês (Cento e quinze mil, oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), perfazendo R\$ 1.381.051,62/ano (Hum milhão trezentos e oitenta e um mil cinqüenta e um reais e sessenta e dois centavos), a ser assumido pelo Ministério da Saúde

Rene José Moreira dos Santos Coordenador Estadual